

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 50/2022

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR A ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 84/2001, A QUAL INSTITUIU O CÓDIGO DE OBRAS E POSTURA DO MUNICÍPIO DE IPU”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, **Robério Wagner Martins Moreira**, que seja atualizada a Lei Municipal nº 84/2001, a qual instituiu o Código de Obras e Postura do Município de Ipu.

JUSTIFICATIVA

O Código de Obras e Postura do Município de Ipu, instituído pela Lei Municipal nº 84/2001, em razão do longo lapso temporal decorrido após sua aprovação e vigência, se encontra obsoleto em alguns tópicos, necessitando, pois, de ser atualizado.

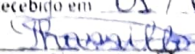
Nesse sentido, a fim de evitar prejuízos em desfavor da população e da própria municipalidade, a atualização do Código de Obras e Postura do Município de Ipu é medida que se faz urgente.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 01 de agosto de 2022.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683 2696

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão
Recebido em 01 / 08 / 2022

Câmara Municipal de Ipu